



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 1176/2017

Reconhece a Utilidade Pública
Estadual a ONG o Resgate, do
Município de Campina Grande.

AUTOR : Dep. BRUNO CUNHA LIMA

RELATOR (A) : DEP. CAMILA TOSCANO

PARECER Nº 1157/2017

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, recebe para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 1176/2017**, de autoria do nobre Deputado BRUNO CUNHA LIMA que Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ONG o Resgate, do Município de Campina Grande.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



II – VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise, encontra-se devidamente instruída, conforme preconizada na Lei nº 6.324, de 08 de julho de 1996, vindo, assim, preencher os requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem legal.

Portanto, conclui-se que a propositura é passível de aprovação, haja vista, que há muito mais de dois anos, a instituição vem cumprindo os seus objetivos, servindo e atendendo, a contento, aos seus associados, constituindo-se numa instituição filantrópica com relevantes serviços prestados a comunidade.

Nestas condições, opino pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1176/2017** na sua forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2017.

Dep. CAMILA TOSCANO

RELATOR (A)



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela juridicidade e aprovação do **Projeto de Lei nº 1176/2017** nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 27 de março de 2017.

Apreciado pela Comissão
No dia 28/03/17


DEP. ESTELA BEZERRA

Presidente


DEP. CAMILA TOSCANO

Membro


DEP. ADRIANO GALDINO

Membro

DEP. GENIVAL MATIAS

Membro


DEP. TROCOLLI JUNIOR

Membro


DEP. HERVAZIO BEZERRA

Membro


DEP. DANIELLA RIBEIRO

Membro